



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA**

RESPOSTA

PROCESSO Nº : 214857/2022-SSP/MA

ASSUNTO : Resposta - Pedido de Esclarecimento

1. Vem ao exame desta Equipe Técnica o pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SSP/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de solução de sistema para a atividade operacional e fornecimento de equipamentos para uso e operacionalização do sistema nas Polícia Militar do Maranhão, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Polícia Civil do Maranhão e Perícia Oficial do Maranhão, o pedido de esclarecimento formulado pela Empresa Microsens S.A:

QUESTIONAMENTO e RESPOSTA

De acordo com o Item 4.4 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

Questionamento 1:

1. Para o Lote 3 Item 2 do objeto da presente licitação, é solicitado “III.2.12 - Capa de proteção: ... b. Fabricada em material PU(poliuretano), borracha ou silicone;” e “III.2 - CONDIÇÕES GERAIS: Smartphone deve ter disponível no mercado capa robustecida protetora específica para seu modelo, mesmo que fornecida por outro fabricante; Indicar modelo marca da capa robustecida ser fornecida site do fabricante que comprove atendimento das especificações acima.”. Entendemos que ofertando uma de proteção TPU simples atenderemos a estas exigências. Nosso entendimento está correto?

1.1. Caso o entendimento não esteja correto, visando atender da melhor maneira possível solicitamos maiores informações sobre a capa que deve acompanhar o Smartphone, se possível indicar modelo ilustrativo.

Resposta:

O entendimento da empresa está correto. Uma vez que, capas em TPU(poliuretano termoplástico) atendem aos requisitos e ao fim a que se destina, serão aceitos produtos com esse material.

Questionamento 2:

2. Para o Lote 3 Item 2 do objeto da presente licitação, é solicitado “Indicar modelo marca da capa robustecida ser fornecida site do fabricante que comprove atendimento das especificações acima.”. Entendemos que ofertando um catálogo com a descrição das características da capa protetora, não será necessário indicar o site da fabricante, uma vez que muitos produtos são importados o que dificulta a inserção do site com o produto e sua descrição. Nosso entendimento está correto?



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA**

Resposta:

O entendimento da empresa está correto. Apresentado o catálogo não há necessidade do site desde que contenha informações sobre as características do produto.

Cap QOPM Fábio Henrique Magalhães Facundes
DGTI-PMMA

Jonathan Montalvane Silva Ferreira
Supervisão de Informática da SSP-MA